



# CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

CNPJ/MF n.º 77.774.560/0001-28

Praça Prefeito Ovidio Ismael Gubert, 11 – CEP 84530-000 – Telefone: (042) 3460-1224

Fl. 32

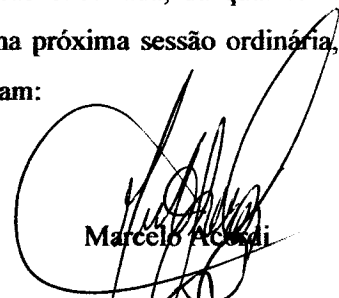
UP

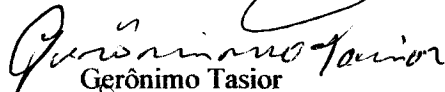
## ATA N.º 3.165

Décima Quinta Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em dezanove de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às vinte e duas horas e trinta minutos, para deliberação do Projeto de Lei n.º 380/2024, oriundo do Executivo Municipal. Estiveram presentes os Vereadores Carlos Alberto Gorte – Presidente, Emerson Vidal dos Santos – Vice-Presidente, Claudinei de Souza – Primeiro Secretário, Marcelo Acordi – Segundo Secretário, Gerônimo Tasiar, Inês Aparecida Ferreira, José Carlos Damião Portela Sobrinho, José Carlos Salapata e Edson Ror. Aberta a sessão, foi apresentado o Projeto de Lei n.º 380/2024, de súmula: Autoriza o Poder Executivo a repassar valor ao Fundo Financeiro Municipal de Teixeira Soares e dá outras providências. A Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Honorarias exarou Parecer favorável, o qual foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas opinou favoravelmente, e seu Parecer foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. A Comissão de Políticas Gerais emitiu Parecer favorável. Na discussão do Parecer manifestou-se o Vereador Gerônimo, Presidente da Comissão. O Parecer da Comissão de Políticas Gerais foi aprovado por unanimidade de votos em única discussão e votação. Na discussão do Projeto de Lei manifestaram-se os Vereadores José Damião, Inês, Claudinei, Emerson e Gerônimo. Sendo votado, o Projeto de Lei n.º 380/2024 recebeu quatro votos contrários e quatro votos favoráveis. Os votos contrários foram dos Vereadores José Damião, José Salapata, Edson e Inês. O voto de desempate do Sr. Presidente foi pela aprovação. Assim, o Projeto de Lei n.º 380/2024 foi aprovado por maioria de votos em única discussão e votação. Sendo estes os trabalhos, o Sr. Presidente declarou a sessão encerrada, da qual foi lavrada a presente ata. Esta ata será lida (se necessário), discutida e votada na próxima sessão ordinária, e sendo aprovada será assinada pelos Vereadores que a discutiram e ela votaram:

  
Carlos Alberto Gorte

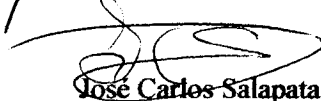
  
Claudinei de Souza

  
Marcelo Acordi

  
Gerônimo Tasiar

  
Emerson Vidal dos Santos

Inês Aparecida Ferreira

  
José Carlos Salapata

  
José Carlos D. Portela Sobrinho

AUSENTE NA VOTAÇÃO  
Edson Ror